



## EDITAL Nº 05/2018

(Publicidade das deliberações tomadas na Assembleia de 04/05/2018, conforme o disposto no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Manuel Portugal Lage, Presidente da Assembleia de Freguesia de Marvila, torna público que, na sequência da reunião de Assembleia de Freguesia, realizada no dia 04/05/2018, foram proferidas as seguintes decisões (deliberações), destinadas a ter eficácia externa:

***ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2017 (RELATÓRIO E CONTAS).***

Presente ao órgão deliberativo, ao abrigo do disposto na alínea b) nº 1 do artº 9º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, os documentos de Prestação de Contas Relativos ao Exercício de 2017 (Relatório e Contas).

***Passada a votação, foi a proposta aprovada por maioria com 12 votos a favor, 4 votos contra e 3 abstenções.***

***ASSUNTO: APROVAÇÃO DA 1ª REVISÃO DO ORÇAMENTO 2018.***

Presente ao órgão deliberativo a 1ª Revisão Orçamental justificada, fundamentalmente, com a necessidade de incorporar no Orçamento de 2018 o saldo de gerência transitado de 2017, ao abrigo do disposto na alínea a) nº 1 artº 9º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, dado que compete a este órgão a sua aprovação.

***Passada a votação, foi a proposta aprovada por maioria com 13 votos a favor, 5 votos contra e 1 abstenção.***

Marvila, 07 de maio de 2018

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

Manuel Portugal Lage